

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 06/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o disposto na Portaria GM/MS 818/2001, ítem 3 – Serviço de referência em medicina física e reabilitação;
- o que dispõe a Resolução CIB/RS nº 203/12, para fins de co-financiamento pelo FES/RS, dos hospitais que atuam como retaguarda para gestante de Alto Risco da rede cegonha;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 07/14, 09/14, 10/14 e 11/14, em Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

- Aprovar credenciamento do Centro de Reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica do Instituto de Cardiologia.
- Aprovar habilitação do Ambulatório de referência para Gestante de Alto Risco Tipo II do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
- Aprovar habilitação do Ambulatório de referência para Gestante de Alto Risco Tipo II do Hospital Fêmeina.
- Aprovar habilitação do Ambulatório de referência para Gestante de Alto Risco Tipo II do Hospital Nossa Senhora Conceição.

**DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 08/08/2014.